

**Hospital de
Clínicas****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Memória de Reunião - SEI - UGPIA/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 28 de janeiro de 2026.

MEMÓRIA DE REUNIÃO**Data:** 27/01/2026**Local:** GEP conecta**Processo:** 23521.018954/2022-17**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 09:00h**Início:** 09:05h**Término:** 10:10h**Assunto:** Digitalização e descarte de prontuários**PARTICIPANTES:**

1. Carolina Santos Capitelli Fuzaro
2. Mariana de Oliveira Duarte
3. Jacqueline Faria de Oliveira
4. Renata Rodrigues Severino
5. Murilo Antônio Rocha
6. Rogério Duarte da Silva
7. Fernando Eduardo Resende Mattioli
8. Ivone Aparecida Vieira da Silva
9. Débora Cristina Vieira

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**1. Abertura**

A reunião foi iniciada às 09h05, com os membros presentes, tendo como pauta principal a discussão sobre o processo de digitalização de prontuários.

2. Discussão do Tema

A servidora Mariana iniciou a reunião explanando sobre o movimento institucional de digitalização de prontuários, contextualizando os membros da CPAD acerca das tratativas em andamento, fluxos propostos e impactos do processo.

Durante a discussão, os membros manifestaram dificuldade em definir critérios objetivos para a classificação de prontuários com finalidade histórica e científica, reconhecendo a complexidade e sensibilidade do tema.

Foi destacado que, mesmo nos casos de descarte de prontuários sem digitalização, deverá existir algum tipo de registro mínimo, garantindo rastreabilidade e respaldo institucional.

3. Encaminhamentos e Pontos Levantados

Ficou acordado que será necessário verificar junto à Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e à Fundação se existem registros, normativos, experiências anteriores ou acervos de prontuários e documentos antigos que possam nortear as decisões da CPAD.

Foi sugerida a busca por servidores e profissionais mais antigos, a fim de envolvê-los no processo decisório sobre a definição de prontuários com valor histórico e científico.

Foi mencionada a importância de consultar o setor responsável pela história e memória da UFTM, para apoiar a definição do que caracteriza um prontuário histórico e o que não se enquadra nessa classificação.

A servidora Ivone, relatou que, no período de um mês, atendeu duas pessoas que solicitaram prontuários antigos, após descobrirem que eram adotadas, com o objetivo de conhecer sua própria história, evidenciando a relevância social e histórica de determinados prontuários.

O servidor Fernando Mاتيولli ressaltou a necessidade de envolver formalmente a UFTM no processo decisório relacionado à digitalização e descarte desses documentos.

O servidor Rogério informou que a primeira ação institucional deverá ocorrer junto à GEP e à Pró-Reitoria, para alinhamento e direcionamento das próximas etapas.

Ainda, Fernando Mاتيولli sugeriu que haja um envolvimento maior com a Secretaria Estadual e a Prefeitura, para análise dos prontuários com mais de 20 anos, que, conforme proposta inicial, será descartados sem digitalização.

4. Encaminhamentos Finais:

- Levantar referências institucionais e normativas junto à UFTM e Fundação.
- Identificar e convidar pessoas com histórico institucional para contribuir com a definição de critérios.
- Buscar apoio do setor de memória e história da UFTM.
- Iniciar articulação com GEP, Pró-Reitoria e, posteriormente, com órgãos externos (Secretaria Estadual e Prefeitura).

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Chefe de Unidade**, em 28/01/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe de Setor**, em 28/01/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 28/01/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 28/01/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 20/02/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Chefe de Unidade**, em 20/02/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Rodrigues Severino, Assistente Administrativo**, em 20/02/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faria de Oliveira, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 23/02/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57492117** e o código CRC **E2383AF7**.

Referência: Processo nº 23521.018954/2022-17

SEI nº 57492117

Obs.: A Sra. Débora Lustina Treia não assinou a memória de reunião por não ter participado da reunião na condição de membro ou convidado da CPAD. Sua atuação restringiu-se ao apoio administrativo para elaboração do ato de reunião.


Mariana de Oliveira Duarte
Chefe de Unidade de Gestão e
Processamento da Informação
Assistencial (UGPIA) SIAPE 2119080
EBSERH-HC/UFTM

Presidente CPAD.